

ATA DE REUNIÃO

**COMISSÃO REGIONAL DE ACOMPANHAMENTO E
MONITORAMENTO DO REGIME DE EQUIVALÊNCIA DA
CARGA DE TRABALHO NO ÂMBITO DO PRIMEIRO
GRAU DE JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

PROAD 2774/2026

Data e horário: 08 de set. de 2026, 16h00 às 17h04 BRT

Local: Telepresencial



ATA DE REUNIÃO
PROAD 2774/2026

Unidade de apoio executivo: *Secretaria-Geral da Corregedoria*
Secretário: *Daniel de Barros Di Giácomo, Assistente de Gabinete*



ATA DE REUNIÃO
PROAD 2774/2026

PARTICIPANTES			
Portarias 1.258/2026 e 1.318/2026			
NOME DO(A) INTEGRANTE OU CONVIDADO(A)	DESIGNAÇÃO	PRESENÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Carolina Quadrado Ilha	Juíza Auxiliar da Corregedoria (coordenadora)	●	
Mariana Piccoli Lerina	Juíza Auxiliar da Presidência (vice-coordenadora)		●
Eduardo Duarte Elyseu	Juiz Titular de Vara do Trabalho indicado pela Comissão Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição		●
Gustavo Jaques	Juiz Titular de Vara do Trabalho indicado pela Corregedoria Regional	●	
Márcia Padula Mucenic	Juíza do Trabalho Substituta indicada pela Corregedoria Regional	●	
Eliane Covolo Melgarejo	Juíza Titular de Vara do Trabalho indicada pela AMATRA IV	●	
Aldo da Silva Jardim	Secretário-Geral Judiciário		●
Adolfo Marques Pereira	Secretário-Geral da Corregedoria	●	
Jeferson Andrade	Diretor da Secretaria de Apoio Técnico da Corregedoria	●	



ATA DE REUNIÃO PROAD 2774/2026

Eduardo de Azevedo Colvara	Servidor representante indicado pelo Conselho de Diretores de Secretaria da Justiça do Trabalho da 4ª Região	•	
Josiane Brandielli Schuck	Servidora representante dos(as) Secretários(as) de Audiência, indicada pela Corregedoria Regional	•	
Fabiana Pandolfo Cherubini	Servidora representante indicada pelo SINTRAJUFE-RS	•	

PAUTA

Assunto 1: Apresentação do painel e dados do Regime de Equivalência da Carga de Trabalho

Assunto 2: Relatos e casos pontuais referentes ao Regime de Equivalência da Carga de Trabalho

Assunto 3: Experiência com o Regime de Equivalência da Carga de Trabalho e cumprimento das metas do CNJ

DELIBERAÇÕES E RESULTADOS

A reunião foi conduzida pela Exma. Juíza do Trabalho Carolina Quadrado Ilha, Juíza Auxiliar da Corregedoria. Foram registradas as deliberações e resultados a seguir enumerados.



ATA DE REUNIÃO **PROAD 2774/2026**

1. Apresentação do painel e dados do Regime de Equivalência da Carga de Trabalho

Juíza Carolina aguarda o ingresso dos demais membros e inicia a reunião agradecendo a presença de todos os participantes. Informa que a proposta deste encontro é principalmente apresentar o painel criado para o acompanhamento dos dados do regime de equivalência (anteriormente divulgado por e-mail), bem como ouvir os membros e tratar de situações pontuais, por exemplo, a realização de audiência por magistrado de outra localidade e acúmulo decorrente da assinatura de despachos pelos magistrados das Varas do Trabalho de alta movimentação.

Jeferson inicia o compartilhamento de apresentação sobre o painel para acompanhamento da distribuição do regime de equivalência, o qual ainda não estava pronto na reunião anterior. Observa que, na maior parte dos casos, os juízes estão entre 15% a mais ou a menos da média dos processos, verificando-se aproximação da média. Salaria que casos pontuais estão sendo monitorados para aperfeiçoar a distribuição.

Juíza Márcia relata que, ao buscar por seu nome no painel, não consegue visualizar os dados completos. Informa que sua vara de lotação é do foro de Porto Alegre e o núcleo é de Viamão, tendo já recebido 50 processos do núcleo. Aponta que há equivalência dentro do núcleo, porém, ao seu ver, ocorre distorção em Porto Alegre, exemplificando que há juízes de Porto Alegre vinculados a outros núcleos recebendo menos processos. Indaga se está sendo observada a equivalência nesse sentido. Ainda, aborda a cobrança das metas e como a distribuição dos núcleos está afetando os números de produtividade, pois quem recebe processos obtém um cômputo maior de produtividade e quem remete processos aparentemente é prejudicado nesse cômputo. Relata que o regime de equivalência seria uma forma de aliviar a meta para cada magistrado, contudo entende que não parece estar funcionando com essa finalidade.

Jeferson explica que o painel realmente exibe apenas a distribuição para cada juiz na vara digital, sem os processos recebidos na vara de origem, compreendendo que a Juíza Márcia busca ver a comparação do recebimento total (vara de origem e digital) de cada magistrado. Juíza Márcia complementa que gostaria que fossem exibidos os dados de todos os magistrados de Porto Alegre quanto à distribuição total, a fim de saber quantos processos cada um está



ATA DE REUNIÃO PROAD 2774/2026

recebendo da vara de origem somados ao respectivo núcleo.

Jeferson utiliza o painel para demonstrar a média de distribuição de cada núcleo e relata que os núcleos que concentram varas receptoras de processos redistribuídos de núcleos extintos acabaram com um volume maior de processos, mas acredita que isso não seja significativo ao final do ano, reforçando que se busca ativamente a equalização geral. Quanto ao cômputo da meta, informa que serão considerados como do juiz designado os processos por ele recebidos; por exemplo, o juiz que remete o processo da vara de origem não o contabilizará para si, ficando a contagem a cargo do juiz do núcleo.

Juíza Márcia manifesta que o procedimento não está ocorrendo dessa forma no painel de metas. Jeferson esclarece que referido painel se encontra desatualizado e que a SEATECO trabalha para ajustar essa questão, informando que o painel das metas utiliza dados do e-Gestão, ao passo que o painel do regime de equivalência utiliza dados extraídos diretamente do PJe. Ressalta a importância de orientar os juízes quanto à utilização do painel e à necessidade de retificação.

Juíza Carolina expressa a expectativa de que essa discrepância seja corrigida em breve. Jeferson afirma que não haverá demora e que o ajuste será priorizado.

2. Relatos e casos pontuais referentes ao Regime de Equivalência da Carga de Trabalho

Eduardo Colvara relata situações pontuais, tais como a preocupação com a insistência de juízes em realizarem audiências presenciais. Relata, ainda, que não conseguiu executar no núcleo o robô e-Carteiro e que desconhece se o Robô Gael está funcionando adequadamente. Apresenta dúvida sobre a operacionalização do Sisbajud, questionando a responsabilidade de sua execução, por considerar estranho o juiz designado deferir a tutela e o magistrado da vara de origem efetuar o Sisbajud. Aponta, ademais, que os processos do núcleo, a exemplo dos do Cejusc, não aparecem de imediato na tela de pesquisa do painel da unidade, sendo necessária uma busca específica, pelo que solicita maior agilidade para essa situação.

Juíza Carolina refere não ver dificuldade em o juiz designado delegar a execução do Sisbajud aos servidores da outra vara, como proposta para uma



ATA DE REUNIÃO PROAD 2774/2026

solução conjunta.

Jeferson responde que analisará a questão referente ao mau funcionamento do e-Carteiro e, em se tratando de um problema geral, encaminhará e-mail a todos os envolvidos. Em relação à pesquisa, esclarece que a unificação é bastante complexa, uma vez que o PJe compreende o fluxo como pertencente a unidades distintas.

Juíza Carolina relata que essa demanda foi trazida quanto à pauta de audiências, registrando que Jeferson já havia informado acerca da existência prévia dessa dificuldade nos núcleos antigos e que a matéria está sendo tratada junto à SGTI.

3. Experiência com o Regime de Equivalência da Carga de Trabalho e cumprimento das metas do CNJ

Adolfo comenta o apontamento formulado pela Juíza Márcia acerca das metas. Destaca que a questão do painel está sendo examinada, contudo, independentemente disso, realiza a análise do número de casos novos de conhecimento por juiz. Informa já dispor dos dados por unidade e que, com os dados individuais por magistrado, será possível efetuar a comparação para verificar eventuais discrepâncias. Ressalta que há monitoramento diário para aperfeiçoamento do sistema e que já se observa notável emparelhamento dos números. Diante do questionamento formulado pela Juíza Eliane sobre se a devida computação trará impacto no cumprimento da meta, Adolfo confirma que sim.

Juiz Gustavo relata ter destacado três pontos para manifestação. O primeiro se refere ao andamento do núcleo, assinalando que, nos dois meses subsequentes à reunião, persiste o funcionamento regular do regime de equivalência sem nenhum transtorno para a sua unidade — uma das varas de maior movimentação do Estado, a de Estância Velha. O segundo ponto aborda a situação específica das metas, relatando que o seu quantitativo de 865 se apresenta extremamente elevado, o dobro da maioria dos colegas; contudo, conforme dialogado com Jeferson, os dados ainda não estão totalmente atualizados, motivo pelo qual aguardará até o final do ano para verificar o número consolidado. A terceira questão se refere à possibilidade de realizar um levantamento para identificar a razão pela qual magistrados oriundos de regiões como São Paulo ou Campinas, altamente



ATA DE REUNIÃO PROAD 2774/2026

produtivos em suas origens, registram acúmulo de resíduos no Tribunal local. Menciona que colegas oriundos de outros Estados relataram, como justificativas, o maior volume de pedidos formulados nos processos, a menor taxa de confirmação de decisões pelo Tribunal e a maior combatividade nas audiências. Reforça que esse cenário se relaciona com a equalização e o cumprimento das metas, sustentando ser necessário questionar outras instâncias quanto à divergência de desempenho de um mesmo magistrado em diferentes TRTs para fins de aferição das metas.

Juíza Carolina expressa satisfação ao constatar o funcionamento do regime de equivalência. Quanto aos números, reforça que Jeferson atua na correção dos dados incorretos. No tocante às metas, embora não constitua escopo da comissão, refere que o indicador realmente apresenta essa distorção e relata ter vivenciado pessoalmente a diminuição de produtividade em razão da complexidade dos processos ao ser removida de São Paulo para o Rio Grande do Sul, citando fatores como, por exemplo, o número de testemunhas inquiridas e a arguição de nulidades. Afirma, por fim, que a realização do estudo sugerido será avaliada.

Adolfo acrescenta que, somada às dificuldades processuais, é sabido que em diversos TRTs ocorre o fracionamento dos pedidos em ações autônomas, ao passo que na 4ª Região é habitual a cumulação de pedidos na mesma peça.

Jeferson relata que o acúmulo de distribuição verificado para alguns juízes decorre principalmente da extinção de núcleos antigos e que foi aplicada a trava para os magistrados que atingiram a média de distribuição, o que acentua o problema de distribuição dos casos novos para magistrados que foram sobrecarregados pela primeira leva de distribuição dos núcleos. Assim, é necessário destravar a redistribuição para corrigir os casos daqueles que se encontram acima da média.

Juíza Eliane enfatiza a importância e a urgência no tocante à preocupação da AMATRA em relação à desatualização do painel de metas, ressaltando ser este o único parâmetro de que o magistrado dispõe quanto à sua produção. Destaca que a meta se reveste de fundamental importância tanto para o magistrado quanto para a Instituição e refere a necessidade de fixação de um prazo para a atualização do painel. Considera que a distorção do painel não afete os dados gerais do Tribunal, porém reitera a relevância de cada juiz acompanhar seu desempenho individual quanto ao cumprimento das metas. Pontua que, além dos entraves



ATA DE REUNIÃO PROAD 2774/2026

relatados, somam-se o desgaste, a preocupação remuneratória e a sensação de fadiga da magistratura. Reconhece que a seara atual pode não ser o espaço adequado para problematizar as metas, mas reforça a necessidade de enfrentamento do tema. Alerta sobre o impacto da cobrança de metas na rotina de magistrados e servidores e reitera a necessidade de atualização imediata do painel, reconhecendo o esforço já desempenhado pelo setor de informática, na pessoa de Jeferson, para a implementação do regime de equivalência.

Juíza Carolina concorda que o primeiro passo para o atingimento das metas é o seu prévio conhecimento, reforçando a urgência da matéria. Informa não ser possível fixar uma data no momento, mas se compromete a comunicar assim que houver definição, registrando expressamente a urgência e o compromisso de divulgar os dados com a maior brevidade possível.

Fabiana manifesta que, embora não seja o objeto deste encontro, o tema das metas surgiu com urgência na reunião, e pesa sobre magistrados e servidores. Questiona que, se o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região como instituição não consegue influenciar nessa questão, a situação se torna ainda mais gravosa para os servidores. Questiona a que custo a produtividade está sendo aferida, salientando que ela não se limita a números e que cada TRT possui metodologia de formatação de dados que gera distorções não consideradas. Reforça que o projeto de equalização parte da premissa de produzir mais com menos recursos, apontando a existência de vagas abertas de servidores e magistrados sem perspectiva de nomeações, em razão da não contemplação do TRT4 pelo CSJT. Relata o elevado quantitativo de servidores em abono de permanência e a tendência de redução da força de trabalho no Tribunal, ressaltando que a equalização tem gerado sobrecarga de trabalho aos magistrados e servidores — especialmente aos Secretários de Audiência. Sustenta ser necessário analisar a questão além dos aspectos numéricos e manifesta preocupação pessoal quanto às partes processuais, assinalando que, embora em Porto Alegre o *jus postulandi* não seja tão expressivo, observa-se grande contingente de cidadãos sem orientação jurídica e excluídos digitais. Argumenta que essa realidade deve ser considerada, ponderando que o formato do Juízo 100% Digital pode agravar tal cenário. Reforça que esse debate é fundamental para a defesa da Justiça do Trabalho, das questões orçamentárias e da garantia de uma remuneração digna, efetiva e sem arranjos para magistrados e servidores, além de assegurar a fixação de metas pautadas em



ATA DE REUNIÃO PROAD 2774/2026

dados fidedignos.

Juíza Carolina refere que o déficit de servidores, em especial de Oficiais de Justiça Avaliadores Federais (OJAFs), é expressivo, o que reflete diretamente nos números, tratando-se de uma questão institucional reconhecida pela Administração. Relata que ocorrerá encontro dos magistrados que terá a era digital como um dos temas e, ainda que o tema extrapole o escopo da comissão, agradece a relevante participação dos integrantes.

Juíza Carolina indaga se há outros pontos a tratar sobre a equalização. Inexistindo novas manifestações, passa-se à organização da próxima reunião, cuja data será ajustada e oportunamente comunicada. Por fim, coloca-se à disposição dos presentes.

Deliberações/Resultados: registrou-se a apresentação do painel de acompanhamento da distribuição do regime de equivalência por Jeferson, restando deliberada a priorização dos ajustes e a atualização dos dados do painel de metas pela SEATECO, com compromisso de divulgação dos dados atualizados no menor prazo possível, bem como o oportuno agendamento da próxima reunião pela Juíza Carolina.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Exma. Juíza do Trabalho Mariana Piccoli Lerina, Juíza Auxiliar da Presidência

Motivo: participação em reunião coincidente.

Exmo. Juiz do Trabalho Eduardo Duarte Elyseu, Juiz Titular de Vara do Trabalho indicado pela Comissão Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

Motivo: participação em reunião coincidente.

Aldo da Silva Jardim, Secretário-Geral Judiciário

Motivo: participação em reunião coincidente.



ATA DE REUNIÃO
PROAD 2774/2026

ENCAMINHAMENTOS E PENDÊNCIAS			
TAREFA	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Agendamento da próxima reunião.	Carolina Quadrado Ilha		
Ajustes e a atualização dos dados do painel de metas.	Jeferson Andrade		

validada por e-mail pelos(as) participantes.